Estudo de Viabilidade Logística Reversa de Eletroeletrônicos

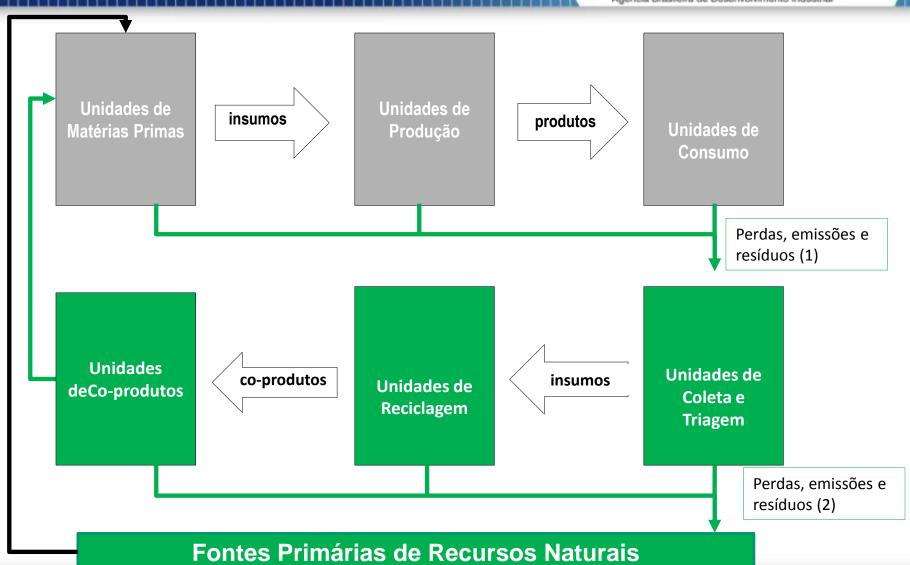


Ministério do

Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Perspectiva da Cadeia Produtiva





Modelagem proposta Principais Fundamentos



- Alinhamento à PNRS
- Preservação da Isonomia competitiva do Setor Eletroeletrônico nacional
- Incorporação de experiências nacionais e internacionais exitosas
- Tratamento diferenciado a equipamentos de pequeno porte e grande porte
- Associação de fabricantes e importadores em uma ou mais organizações gestoras
- Implantação do sistema em fases, priorizando inicialmente regiões com maior densidade de resíduos;
- Articulação intensa com o setor privado para a obtenção de sugestões, dados e informações.
- Simulações de números globais, sem distinção de marcas para fins logísticos. As marcas serão individualizadas para gestão, controle do sistema e rateio e custos.



Modelagem proposta

Modelagem sugerida: fluxo físico





GOVERNO



GESTORA 2



GESTORA N



GESTORA 1







DESCARTE / **RECEBIMENTO**







DESTINAÇÃO



Transporte até o ponto de descarte/rece bimento



Descarte/rece bimento e devida armazenagem



Transporte até o ponto de triagem



Triagem do resíduo



•••

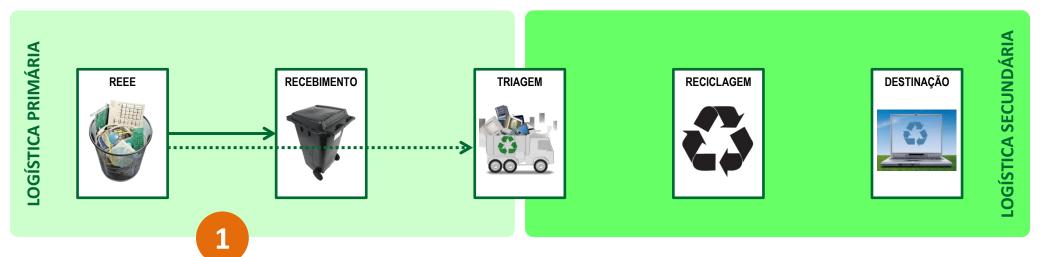
Transporte até o reciclador



Reciclagem do resíduo

LOGÍSTICA PRIMÁRIA



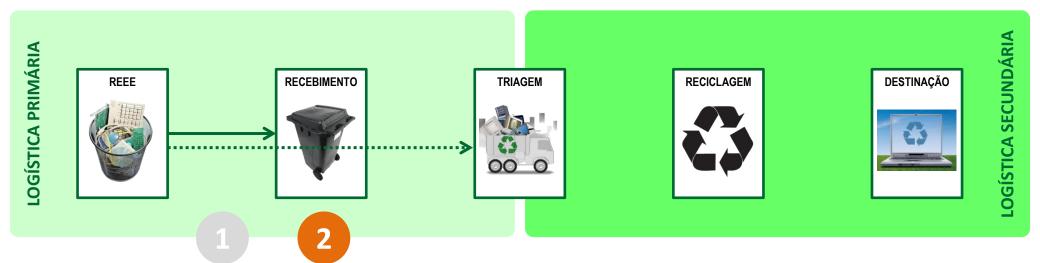


TRANSPORTE ATÉ O PONTO DE DESCARTE/RECEBIMENTO

- Para produtos de pequeno porte, o CONSUMIDOR transporta e entrega seu REEE na rede de pontos fixos de descarte/recebimento.
- Para produtos de maior porte, o CONSUMIDOR entra em contato com o FABRICANTE ou ORGANIZAÇÃO
 GESTORA que o represente para solicitar que seu produto seja retirado a custo do CONSUMIDOR em sua casa.
 - → Tendência de ser custo zero
 - → Bônus para CONSUMIDOR no ato da troca





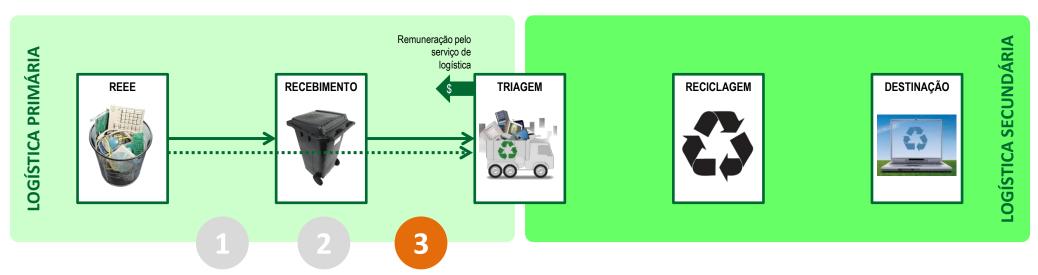


RECEBIMENTO E DEVIDA ARMAZENAGEM

- COMÉRCIO disponibiliza pontos de descarte/recebimento através dos quais recebem e fazem a devida armazenagem do REEE
 - → Apenas municípios de grande porte comporão a rede de pontos fixos de descarte/recebimento
 - → Pontos adicionais, fora do COMÉRCIO, poderão compor o sistema a critério e custo da ORGANIZAÇÃO GESTORA (p.e.: assistências técnicas, cooperativas, agência dos correios, outros parceiros logísticos, etc.)
 - → CONSUMIDOR com intenção de doar seu eletroeletrônico para reuso é orientado quanto as possibilidades de fazê-lo





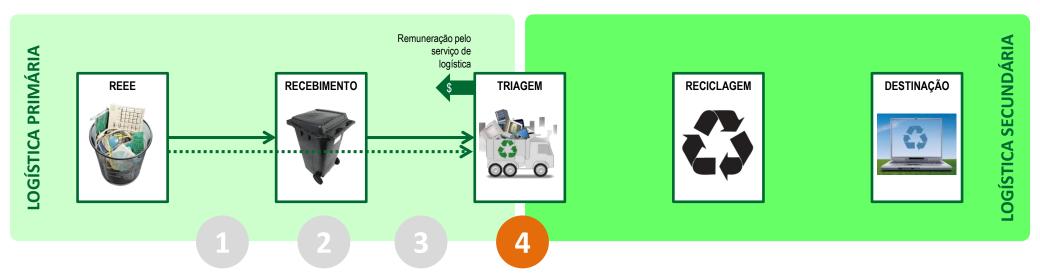


TRANSPORTE ATÉ O CENTRO DE TRIAGEM

- COMÉRCIO e ORGANIZAÇÃO GESTORA realizam o transporte do REEE até o centro de triagem mais próximo
 - → Os custos de transporte poderão ser objeto de tratativas, entre comércio e indústria, no estabelecimento do acordo setorial.
- Os centros de triagem poderão ser terceirizados pela ORGANIZAÇÃO GESTORA
 - → Oportunidade de parcerias com as PREFEITURAS, COOPERATIVAS, RECICLADORES e OUTROS PARCEIROS para realização do transporte.





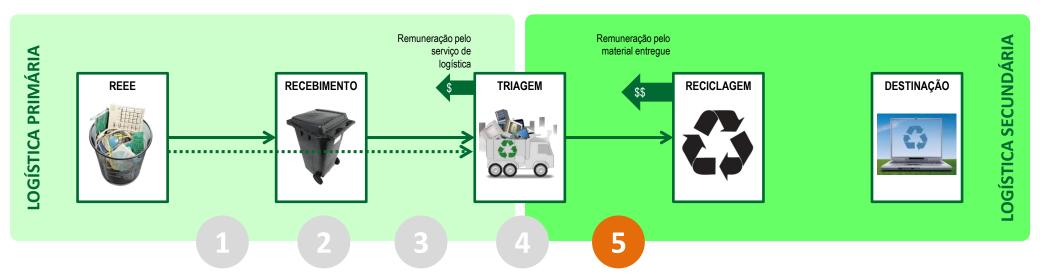


TRIAGEM DO RESÍDUO

- ORGANIZAÇÃO GESTORA estrutura, coordena e gerencia rede de centros de triagem (próprios, estabelecidos em parceria com PREFEITURAS de municípios de maior porte), promove a triagem, armazenamento e despacho do REEE.
 - → Fica a cargo da ORGANIZAÇÃO GESTORA optar pela instalação de centros de triagem em parceria com outros atores do processo (p.e.: instalação de centros de triagem nos hubs de distribuição das redes de varejo para aproveitar a logística de venda e pós-venda já estabelecida).
 - → No centro de triagem é feita a separação do REEE por tipo de equipamento e contagem por amostragem para fins de monitoramento do processo.



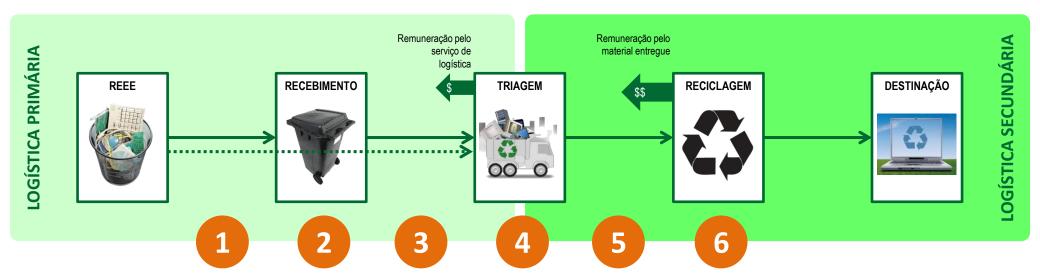




TRANSPORTE ATÉ O RECICLADOR

- A ORGANIZAÇÃO GESTORA recolhe o REEE nos centros de triagem e transporta para o reciclador com o qual
 estabeleceu contrato de serviço
- Possibilidade da ORGANIZAÇÃO GESTORA ser remunerada pelo RECICLADOR em função do valor do REEE entregue





RECICLAGEM DO RESÍDUO

- O RECICLADOR realiza a descaracterização de marcas e dados (quando aplicável), faz a rastreabilidade, recicla o REEE e realiza o balanço de massa, conforme contrato de serviço estabelecido com a ORGANIZAÇÃO GESTORA
- RECICLADOR repõe o material reciclado no mercado e dá a devida destinação final ao rejeito (cumprindo licenciamento ambiental e normas técnicas).



CONSUMIDOR

- Levar seu resíduo eletroeletrônico (de pequeno porte) ao ponto de descarte/recebimento;
- Solicitar e arcar com o custo da retirada do seu resíduo eletroeletrônico (de grande porte) em sua residência;

COMÉRCIO

- Providenciar rede de pontos fixos de descarte/recebimento, segundo premissas de volume a serem estabelecidas;
- Receber e armazenar adequadamente os resíduos;
- Divulgar os pontos de recebimento, práticas de descarte e alternativas de reuso;
- Fazer a gestão do volume de resíduos para devolução ao reciclador;
- Compartilhar custos de frete primário com a organização gestora, caso seja acordado com a mesma;
- Prover a retirada gratuita do resíduo eletroeletrônico do consumidor em caso de troca, caso seja de seu interesse;
- Participar das campanhas de coleta de REEE em municípios com população abaixo da linha de corte para estabelecimento de pontos fixos de recebimento.





FABRICANTE / IMPORTADOR

- Arcar com a parte que lhe cabe dos custos de implantação e operação do sistema de logística reversa
- Habilitar-se como tal ou associar-se a uma organização gestora



ORGANIZAÇÃO GESTORA

- Compartilhar custos com o Comércio da retirada dos resíduos dos pontos de recebimento
- Fazer a triagem por tipo/porte de equipamento;
- Realizar amostragem do REEE por marca para fins de monitoramento de volume de órfãos, informação aos órgãos fiscalizadores e compensação de custos com outras Organizações Gestoras;
- Processar 100% do REEE que entrar no seu sistema;
- Gerenciar e custear a logística dos centros de triagem até os recicladores;
- Contratar e acompanhar o serviço de reciclagem;
- Prover informação e serviço de retirada de resíduo eletroeletrônico ao seu cliente;
- Informar fluxo do processo de logística aos órgãos fiscalizadores;
- Realizar campanhas de conscientização;
- Prover informação e serviço de retirada de REEE de grande porte ao seu cliente;
- Realizar campanhas de coleta de resíduos eletroeletrônicos em municípios com população abaixo da linha de corte para estabelecimento de pontos fixos de recebimento.





RECICLADOR

- Certificar-se junto aos órgão fiscalizadores;
- Realizar a reciclagem e disposição final correta do rejeito, conforme contrato estabelecido com organizações gestoras;
- Prover informações de performance do processo;
- Reintegrar material reciclado ao mercado;



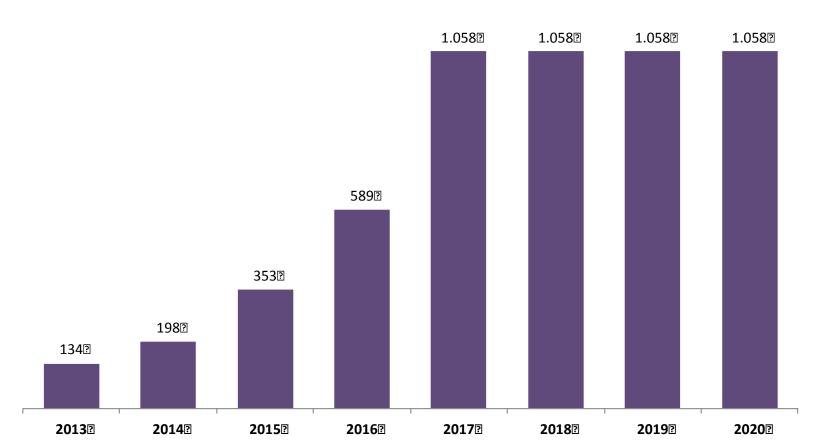
PODER PÚBLICO

- Atribuir e fiscalizar as metas de reciclagem;
- Regular e incentivar os recicladores para ganho de performance no processo (certificação);
- Prover incentivos a fabricação de produtos com maior conteúdo de reciclados, recicláveis e facilidade de reciclagem seja no próprio setor eletroeletrônico ou em outros setores;
- Lançar editais para incentivo a pesquisa & desenvolvimento de forma a promover o desenvolvimento de conhecimento e tecnologias relacionadas à cadeia da logística reversa de REEE;
- Estudar a criação de mecanismos de compensação dos custos de processamento dos órfãos realizado pelo sistema;
- Prover financiamentos para infraestrutura de recicladoras e outros atores do sistema;
- Promover conscientização sobre o tema;
- Articular comitê de acompanhamento da implantação do sistema;







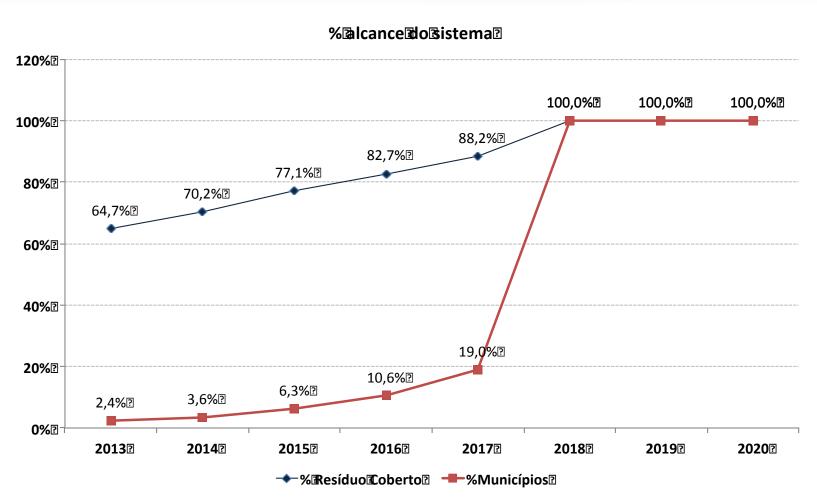


PREMISSAS

- Em 2013, apenas os municípios com população acima de 200 mil comporão o sistema.
- Esse número vai evoluindo até atingir um mínimo de 30 mil habitantes em 2017





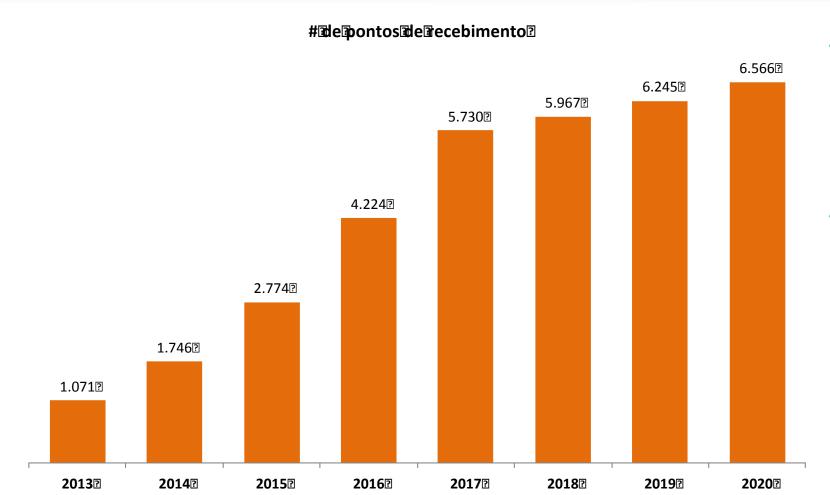


PREMISSAS

- Até 2017, cobertura do sistema com pontos de coleta fixos
- A partir de 2018, campanhas de recolhimento nos municípios de menor porte







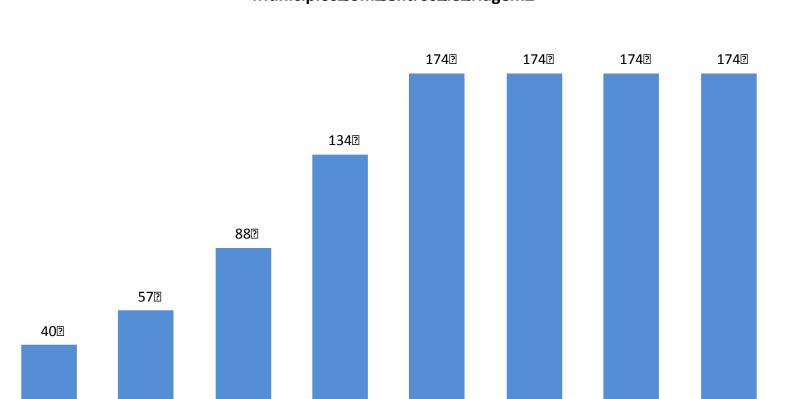
PREMISSAS

- Proporção de população coberta por ponto de recebimento evoluindo de 80k hab/ponto em 2013 para 25k hab/ponto em 2017.
- Capacidade típica do ponto de coleta de armazenar 2 toneladas de REEE (entre 8 e 12 m2)





Municípios atomatentros ade atriagem 2



PREMISSAS

- Estabelecimento de 271 centros de triagem de distintos portes
- Capex na ordem de R\$20 milhões, em função de muitos potenciais investimentos sendo considerados como OPEX

Fonte:Análise Inventta

20142

20152

20162

20132



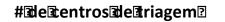
20172

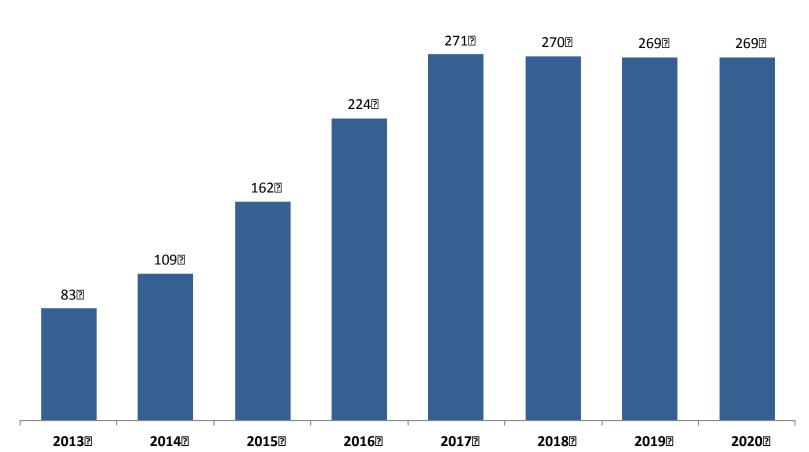
20182

20192

20202







PREMISSAS

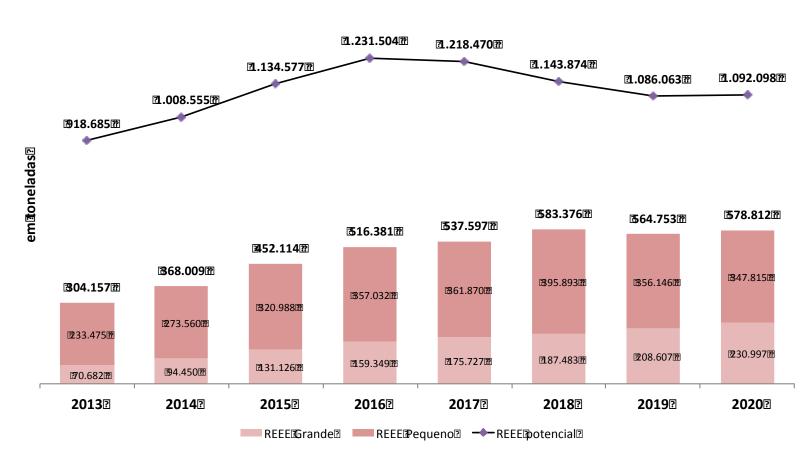
- Estabelecimento de 271 centros de triagem de distintos portes
- Capex na ordem de R\$20 milhões, em função de muitos potenciais investimentos sendo considerados como OPEX



Cenários de implantação Volume aderido



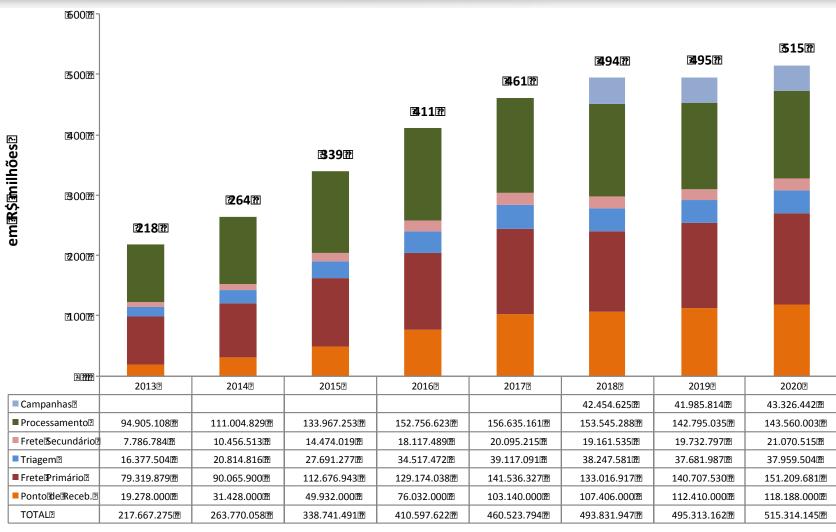
REEE@aderido@ao@sistema?





Cenários de implantação Custo total

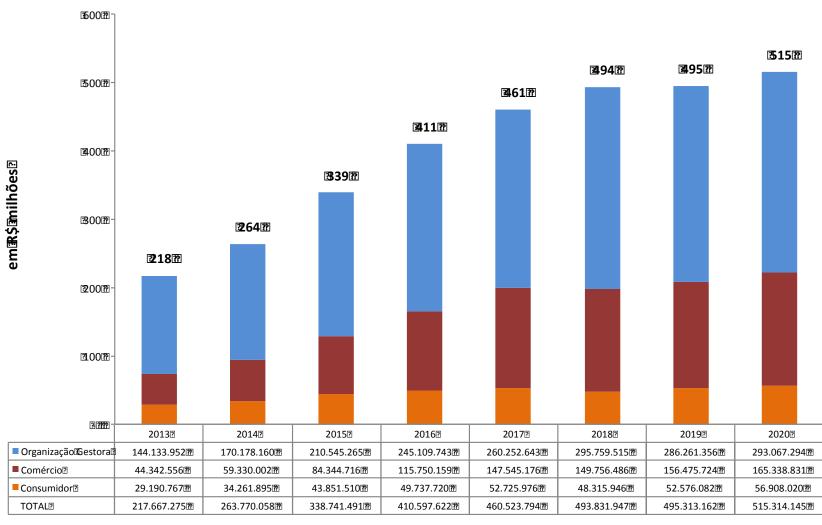






Cenários de implantação Divisão entre os atores







Resultados Esperados



- Redução de impactos ambientais
- Geração de empregos e maior formalização do setor de reciclagem
- Geração de Renda com a reinserção de matérias primas e remuneração de atividades na cadeia produtiva
- Integração dos SLR com os setores industriais
- Elevação da imagem do setor eletroeletrônico junto à sociedade e rejeição a práticas danosas

Estimativas de Ganhos com o SLR



Oportunidades	Potenciais de Geração pelo SLR
Matérias Primas	800 mil toneladas (Alumínio, aço, cobre, plástico e vidro)
Valor das Matérias Primas	R\$ 700 milhões
Geração de Empregos	10 a 15 mil (até a fase de entrega ao reciclador)
Mitigação de GEE	268 mil Toneladas (Alumínio, Aço e vidro)



OBRIGADO WWW.ABDI.COM.BR